



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 017/2021.



“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de todos os gastos no ano de 2021, bem como aprova a reprogramação dos saldos remanescentes para 2022, Gestão de Serviços, Programas e Projetos - Cofinanciamento Federal e Piso Mineiro – Cofinanciamento Estadual.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

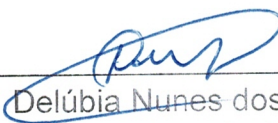
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 30/12/2021, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas de todos os gastos no ano de 2021 referentes aos Serviços, Programas, Projetos e Gestão – Cofinanciamento Federal e Piso Mineiro – Cofinanciamento Estadual.

Art. 2º - Fica aprovada a reprogramação dos saldos remanescentes para 2022, com a Gestão de Serviços, Programas e Projetos – Cofinanciamento Federal e Piso Mineiro – Cofinanciamento Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 30 de Dezembro de 2021.